



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1007 - E-mail: prac@ufcg.edu.br - Site: <http://prac.ufcg.edu.br>

PORTARIA SEI Nº 022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Portaria SEI nº 022, de 05 de dezembro de 2022

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Comissão de Avaliação para Concessão do Auxílio Emergencial (COAEE) de campus de Campina Grande da UFCG.

Parágrafo Único – A Comissão de que trata o caput deste artigo, terá, sob a presidência do primeiro membro, a seguinte composição:

1º Junior Felipe de Oliveira Nascimento Santos -Matrícula- 1009576 - Presidente;

2º Severina Irene Tomaz Silva - Matrícula 2009145 , Membro;

3º Fernanda Gomes de Andrade Farias - Matrícula 3082129 , Membro;

4º Elias Ribeiro Duarte-Matrícula 3290406, Suplente Geral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ALYNNE MENDONCA SARAIVA, COORDENADOR(A)**, em 05/12/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2966725** e o código CRC **OF6179DA**.